

DECRETO Nº 284/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DECRETO DE VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO requerimento da servidora, **MARINEZ LOPES CAVALCANTE**, no cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação solicitando exoneração do cargo.

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora informa que o motivo da exoneração é por motivo de aposentadoria por idade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido a servidora **MARINEZ LOPES CAVALCANTE**, matrícula: 66 portadora do CPF: ***.609.591-**, ocupante do cargo MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica vago o cargo de **MERENDEIRA**, que era ocupado pela servidora acima mencionada, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal